


DECRETO Nº 40.536, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - SMPL	
10.001		
Funcional Programática:	Atividade: Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	
10.001.0004.0122.0002.2054		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 825.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 825.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - SMPL	
10.001		
Funcional Programática:	Atividade: Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	
10.001.0004.0122.0002.2054		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 150.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade Orçamentária:	Gerência de Transporte Coletivo	
10.002		
Funcional Programática:	Atividade: Manter as atividades do Transporte Público	
10.002.0004.0122.0011.2271		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 675.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 825.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 40.537, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - SMCIT	
20.001		
Funcional Programática:	Atividade: Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação	
20.001.0019.0183.0002.2298		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 200.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - SMUR	
25.001		
Funcional Programática:	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR	
25.001.0015.0452.0006.2212		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 200.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária


EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.337/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADO(A): CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para prorrogar o prazo contratual de vigência e execução em mais 12 (doze) meses. É revista a Cláusula sexta do Contrato de origem para renovar o valor contratual no montante global de R\$ 77.409,12 (setenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos), que serão suportados pela seguinte dotação orçamentária: **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 27 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2024.

BRUNO RODELLI MENDES FONTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.658/2024
CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 264/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADO(A): TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 82.266.107/0001-40. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta do Contrato nº 264/2022 para prorrogação de prazo de execução e vigência em 90 (noventa) dias no Processo Administrativo Digital nº 40.658/2024 dos autos digitais. É revista a Cláusula Quinta do Contrato de Empreitada nº 264/2022 para acrescer ao valor global a quantia de R\$ 601.404,78 (seiscentos e um, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), e suprimir o importe de R\$ 270.312,13 (duzentos e setenta mil, trezentos e doze reais e treze centavos) a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária: **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 26 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.390/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2023
PREGÃO Nº 06/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADO(A): ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME, CNPJ nº 00.320.955/0001-26. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 153/2023, para renovar os prazos de vigência e de execução em mais 12 (doze) meses. É revista a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 153/2023 para acrescer ao valor global a quantia de R\$ 24.191,52 (vinte e quatro mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor global do contrato após o acréscimo em R\$ 120.957,60 (cento e vinte mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a ser suportada pelas seguintes dotações orçamentárias: **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 03 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2024.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.217/2024
CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 281/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADO(A): MARC CONSTRUTORA DE OBRA LTDA., CNPJ nº 78.166.287/0001-11. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada de Obra n.º 281/2023, para prorrogar o prazo contratual de execução em 30 (trinta) dias. É revista a Cláusula Quinta do Contrato de Empreitada de Obra n.º 281/2023 para acrescer ao valor global a quantia de R\$ 1.377.686,71 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), a ser suportada pelas seguintes dotações orçamentárias: **OBS:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 02 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2024.

FABIANO MELO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes


DECRETO Nº 40.538, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Altera a redação do Decreto nº 38.744, de 06 de dezembro de 2023 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.737/2014, combinado com o Inciso XII, do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, em atendimento ao Processo Administrativo nº 56.059/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do Inciso X, do Art. 1º, do Decreto nº 38.744, de 06 de dezembro de 2022, para substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

X - Procuradoria Geral do Município - PGM:

a) Titular: DANIELI PATENE;

b) Suplente: MARISABEL ALVES SANTOS.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 02 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 25.819/2024. INTERESSADA: Secretária Municipal de Educação – SMED. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de FELIX CIUS, para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhado das documentações exigidas no edital de Chamamento Público nº 001/2024. VALOR TOTAL: R\$ 39.856,50 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2024, após a emissão de empenho. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: FELIX CIUS CPF: 842.648.299-68. FUNDAMENTO: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 26.582/2013 e nº 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Município de Araucária, 03 de abril de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretária Municipal de Educação

Juca Varela/Agência Brasil



Fisco espera receber 43 milhões de documentos neste ano

Receita recebe mais de 10 milhões de declarações do Imposto de Renda

Nos 19 primeiros dias do prazo, mais de 10 milhões de contribuintes acertaram as contas com o Leão. Até as 17h46 desta quarta-feira (3), a Receita Federal recebeu 10.256.300 declarações. Isso equivale a 23,85% das 43 milhões de declarações esperadas para este ano.

O prazo de entrega da declaração começou às 8h de 15 de março e vai até as 23h59min59s de 31 de maio. O novo intervalo, segundo a Receita, foi necessário para que todos os contribuintes tenham acesso à declaração pré-preenchida, que é enviada duas semanas após a entrega dos informes de rendimentos pelos empregadores, pelos planos de saúde e pelas instituições financeiras.

Segundo a Receita Federal, 81,1% das declarações entregues até agora terão direito a receber restituição, enquanto 10,8% terão que pagar Imposto de Renda e 8,1% não têm imposto a pagar, nem a receber. A maioria dos documentos foi preenchida a partir do programa de computador (75,8%), mas 13,6% dos contribuintes recorrem ao

preenchimento on-line, que deixa o rascunho da declaração salvo nos computadores do Fisco (nuvem da Receita), e 10,6% declararam pelo aplicativo Meu Imposto de Renda.

Cerca de 43% dos contribuintes que entregaram o documento à Receita Federal usaram a declaração pré-preenchida, por meio da qual o declarante baixa uma versão preliminar do documento, bastando confirmar as informações ou retificar os dados. A opção de desconto simplificado representa 57,5% dos envios.

Até 2019, o prazo de entrega da declaração começava no primeiro dia útil de março e ia até o último dia útil de abril. A partir da pandemia de covid-19, a entrega passou a ocorrer entre março e ia até 31 de maio. Desde 2023, passou a vigorar o prazo mais tardio, com o início do envio em 15 de março, o que dá mais tempo aos contribuintes para preparar a declaração desde o fim de fevereiro, quando chegam os informes de rendimentos. ■



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 03/04/2024 20:17:52 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PUBLICIDADE-LEGAL-04-04-2024.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

d59fc243872eebbbe40aea3bc3f454f94febbfbb4b2f506bea00e29cc549872c

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS LTDA:11255258000155,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.398.769-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 03/04/2024 20:16:28 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/08/2023 14:10:22 BRT

Aprovado até: 22/08/2024 14:10:22 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid